

Ibipitanga **Bahia - BA**

Histórico

O território integrante do município de Ibitiara, era formado de fazendas, entre elas as do Sr. Joaquim Antônio Pereira e Antônio Juriti.

A população dessas fazendas foi crescendo logo após a chegada dos Oliveiras e dos Pereiras. Formou-se o povoado Santa Luzia do Barro Vermelho.

Em 1937, mudou-se o topônimo para Ibipitanga, vocábulo indígena significa abi = terra e pitanga = vermelha.

Gentílico: ibipitanguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barro Vermelho, pela lei municipal nº 73, de 25-01-1922, aprovada pela lei estadual nº 1634, de 06-08-1923, subordinado ao município de Remédios.

Pela lei estadual nº 1768, de 18-06-1925, o município passou a denominar-se Bom Sucesso (mudança de sede), passando Remédios a condição de distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barro Vermelho, figura no município denominado Bom Sucesso.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Barro Vermelho tomou a denominar-se Ibipitanga.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Ibipitanga (ex-Barro Vermelho), figura no município de Bom Sucesso.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o município de Bom Sucesso tomou a denominação de Ibitiara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Ibipitanga, figura no município de Ibitiara (ex-Bom Sucesso.)

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado á categoria de município com a denominação de Ibipitanga, pela lei estadual nº 1720, de 16-07-1962, desmembrado de Ibitiara. Sede no antigo distrito de Ibipitanga. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Barro Vermelho para Ibipitanga, alterado pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938.